

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____,
brasileiro(a), servidor(a) público(a), inscrito(a) no CPF sob o nº
_____._____._____ - ____ e no RG nº _____,
expedido pela _____, residente e domiciliado(a) à

_____ – Distrito Federal/DF, CEP: _____.

OUTORGADOS:

SHIGUERU SUMIDA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 14.870 e **JANINE MALTA MASSUDA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o número 15.807, ambos pertencentes e sócios de **SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS**, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº **3328/13**, CNPJ 19.281.547/0001-30, com endereço profissional no SBN, Quadra 2, Bloco J, Ed. Eng. Paulo Maurício, 2º andar, salas 207/210, Brasília/DF, CEP: 70040-905, endereço eletrônico escritorio@sumidaemassuda.com.br.

PODERES:

por este instrumento particular de procuração, o Outorgante constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes contidos na cláusula ad et extra judicium (artigo 103 da Lei 13.105/2015) para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (artigo 105 da Lei 13.105/2015), agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação e substabelecer, com o fim de atuar em qualquer instância ou tribunal, inclusive extrajudicialmente, na defesa de seus interesses, propor medidas preventivas ou acauteladoras e especificamente para promover ação de cobrança em face do Distrito Federal, e instancias superiores, mantendo-se eficaz a procuração para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

Brasília/DF, 15 de julho de 2020.

NOME